

COMISSÃO PERM.DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 53

Correlação:

EXPANSÃO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ: 31.198.128/0001-35

Alameda Miró, Nº 82, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP:06539-320

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal Nº 4.271, de 29 de maio de 2024.

Considerando o enquadramento como de alto risco, conforme manifestação da Vigilância Sanitária, estabelecida na CVS 01/2024;

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica,

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir** o enquadramento de atividade tolerável de **Expansão Ambiental Controle de Pragas Urbanas Ltda**, conforme solicitado no processo nº **240.911.037.259.700** dos seguintes CNAEs:

CNAE	DESCRIÇÃO
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas. Principal
4120400	Construção de edifícios.
4321500	Instalação e manutenção elétrica.
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral.
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 04 de outubro de 2024.


Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Comissão Perm. de Liberdade Econômica